

PORTARIA Nº 5220/2023

*Prorroga Licença Sem Vencimentos a
servidora Vanderlea Francisca Terror*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Vanderlea Francisca Terror, requerendo a concessão de prorrogação de 90 (noventa) dias de Licença Sem Vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de Licença Sem Vencimentos à servidora Vanderlea Francisca Terror, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 31.10.2023 a 28.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de outubro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal